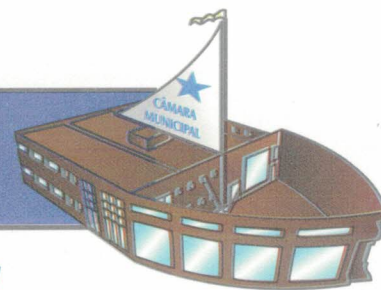




ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 115/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 17 / 04 / 2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, mostrando a necessidade de adquirir novas unidades de cadeiras de rodas anfíbias, para o município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda dos cidadãos que apresentam redução da mobilidade. Sabe-se, que o município de Nova Xavantina MT, já tem algumas unidades de cadeiras de rodas anfíbias. No entanto, o quantitativo disponibilizado não é suficiente para atender toda a demanda do município, principalmente ao considerarmos que durante o período de festival de praia/férias aumenta o número de usuários/pessoas com mobilidade reduzida das cadeiras e com o objetivo de garantir condições a todos os que precisam, justifica o nosso pedido. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 17 de abril de 2023.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA - Quatizinho
Vereador

Adriano
Adriano Laurindo da Silva
Vereador

Paulo Cesar Trindade
Paulo Cesar Trindade
Vereador

Carlos Antonio Cunha Resende
Carlos Antonio Cunha Resende
Vereador